



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA**Nº 02****CONTRATO Nº 50/2022****SEI Nº 02643.2023-9**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.923.708/0001-10.

2. **OBJETO:** Repactuação do valor mensal do Contrato nº 50/2022, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, passando o valor mensal de **R\$ 20.467,90** (vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), para **R\$ 22.810,85** (vinte e dois mil oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos a partir **24 de outubro de 2022**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Postos de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário do Posto Atual	Valor Unitário do Posto (a partir de 24/10/2022)	Valor Mensal Atual
Apoio Operacional de Registro, Digitalização e Protocolização de Documentos e Processos	5	R\$ 4.093,58	R\$ 4.562,17	R\$ 20.467,90

3. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0568643) e a Informação Nº 034/2023/COF (ID 0568644), acostados ao processo SEI nº 02643.2023-9, que integram esta Apostila.

4. **FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 54, 56 e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 15/05/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0579335** e o código CRC **FE377801**.